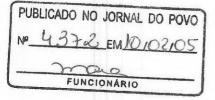


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - **Fone/Fax: (0xx44) 264-2777** CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná





DECRETO N.º 044/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido ADILSO APARECIDO MARCILIO, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado ADILSO APARECIDO MARCILIO, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.248.238-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 367/2002 de 11 de julho de 2002, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 2005.

16

APARECIDO FARIAS SPADA